



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações detalhadas em relação ao imóvel abandonado, em situação de insalubridade, na **Rua Silva Jardim, nº 447, Bairro Santa Teresinha**, e a aplicação do Decreto Municipal nº 17.086/2018.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que determine às Secretarias competentes que preste informações detalhadas que prestem informações detalhadas sobre a situação do imóvel na **Rua Silva Jardim, nº 447, Bairro Santa Terezinha**.

CONSIDERANDO, que o imóvel localizado na **Rua Silva Jardim, nº 447, Bairro Santa Teresinha, Santo André – SP**, encontra-se em condições precárias, de insalubridade e visível abandono, além do local ser ocupado por um indivíduo em situação de vulnerabilidade, com comportamento acumulador e possível uso de entorpecentes, e cuja entrada ocorre por meio do muro;

CONSIDERANDO que o imóvel não possui fornecimento de água nem energia elétrica, agravando a situação de higiene e segurança;

CONSIDERANDO o acúmulo de lixo, restos de alimentos e outros materiais, o que tem favorecido a proliferação de ratos, baratas e, possivelmente, escorpiões, afetando a saúde e a segurança das demais residências da rua;

CONSIDERANDO que os moradores relatam já terem realizado diversas denúncias anteriores, sem retorno efetivo até o momento, e que há protocolos abertos na Prefeitura, conforme listado abaixo;

CONSIDERANDO a existência do Decreto Municipal nº 17.086/2018, que prevê a possibilidade de os imóveis em situação de abandono serem **arrecadados pelo Poder Público Municipal** (*na forma*





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

estabelecida pelo art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, combinado com o art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) os quais seus proprietários não demonstrem intenção de conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que o referido imóvel está abandonado há ano neste aspecto, e que o mesmo foi invadido por usuários de drogas e pessoas em situação de rua, o que aumenta o risco social e de segurança para a vizinhança;

DESTACAMOS, os protocolos e proposituras já abertos na Prefeitura, além do protocolo no aplicativo COLAB:

Protocolo/Informação	Assunto
0800 019 1944	Central de Atendimento
Rua Silva Jardim, 447	Endereço da ocorrência
45 43 40	Infestação de ratos
45 43 43	Limpeza das calçadas
45 43 44	Coleta de entulhos
45 43 46	Veneno para insetos
Informação Adicional	Solicitação de intimação do proprietário (nº 447)

Colaboração

Publicado por Vigilante Santa Terezinha e região

há 25 dias

Casa está infestada de lixo com muitos ratos andando na frente da casa o tempo todo e indo para casas vizinhas, há muitos mesmos, peço urgência!

Ponto de Referência: prox mili extra

Apoiar Comentar Compartilhar

Prefeitura de Sant... Ol, Vigilante Santa Terezinha e região ! Sua colaboração foi encaminhada para o time responsável e para ela foi gerado o protocolo 376104. A partir de agora, você receberá notificações sempre que houver alguma novidade o respeito da demanda. Sinta-se à vontade para solicitar por aqui uma atualização do status dela a qualquer momento.

Curtir Denunciar

DESTACAMOS, nesta oportunidade, o *print* de um vídeo recebido por munícipes que demonstram, além do acúmulo de lixo, o surgimento de ratos ora destacado no presente Requerimento:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Com efeito, cumpre salientar que já houve a Indicação destacada no ano de **2023, protocolo nº 8223/2023** (arquivado) e até o presente momento sem solução:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7643/2023	8223/2023	31/10/2023 11:20:05	31/10/2023 11:15:33

Tipo	Número
INDICAÇÃO	4468/2023

Principal/Acessório
Principal

Imóvel na Rua Silva Jardim, nº 447, Bairro Santa Teresinha:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003600350037003A005000.¹ Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REQUEREMOS, portanto, as seguintes informações:

1. Quais as providências concretas que foram ou serão adotadas pela Prefeitura em relação ao imóvel insalubre na Rua Silva Jardim, nº 447, considerando os riscos à saúde pública e à segurança dos vizinhos?
2. Qual o *status* de cada um dos protocolos de denúncia (45 43 40, 45 43 43, 45 43 44, 45 43 46) e quais foram as ações tomadas em cada um deles?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para lidar com a situação do indivíduo em vulnerabilidade que ocupa o imóvel, envolvendo as Secretarias de Assistência Social e Saúde?
4. O proprietário do imóvel (nº 447) foi intimado a tomar as providências cabíveis para a limpeza e manutenção do local, conforme solicitado, e qual o prazo estipulado para o cumprimento?
5. **A Prefeitura Municipal analisou a possibilidade de aplicação do Decreto Municipal nº 17.086/2018 para a arrecadação do imóvel abandonado, considerando o risco social e de saúde pública que ele representa? Em caso negativo, por quê?**

RESSALTAMOS que este Requerimento de Informações visa assegurar a transparência na gestão e a garantia do direito fundamental à saúde, segurança e bem-estar da população do Bairro Santa Teresinha, bem como o cumprimento da legislação municipal referente a imóveis abandonados.

Assim, solicitamos que a Prefeitura adote providências céleres e comunique esta Câmara Municipal sobre os encaminhamentos realizados, em respeito à transparência e ao dever de fiscalização que cabe ao Poder Legislativo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003600350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.